



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 111/18 – CECE**

**Denomina Rua Marielle Franco o logradouro público cadastrado conhecido como Passagem Cinco Mil e Vinte e Dois, localizado no Bairro Aberta dos Morros.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 10, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fls. 12-13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB, as fls. 15-16, pela aprovação do mesmo.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo.



**PARECER Nº 111/18 – CECE**

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2018.

**Vereador Alvoní Medina,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 04-12-18.**

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Cassiá Carpes

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon